



MUNICIPIO DE PLANALTO

CEP: 85.750-000
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 073/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E J.M. STURMER LTDA.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **J.M. STURMER LTDA.** Neste ato representada por sua Administradora Sra. **MAURIA TERESINHA STURMER**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo n° 073/2014, firmado entre as partes em data de 29 de maio de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material para transformação (tecidos, malhas e toalhas), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 2.590,66 (dois mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo n° 073/2014, celebrado entre as partes em 29/05/2014, tendo como importe o valor de R\$ 10.930,00 (dez mil e novecentos e trinta reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 13,520,66 (treze mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei n°. 8.666/93. 241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	72	M	Malha JET TEL poliéster, larg. 1,50m	JET FIO	9,57	689,04
2	14	KG	Malha Visco Lycra 96% viscose, 4% elastano larg. 1,68m.	PETENATI	49,57	693,98
3	38	KG	Meia Malha 30.1PA 50% algodão larg. 1,60m.	MADRITEX	31,78	1.207,64
TOTAL						2.590,66

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 13,520,66 (treze mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 06.100.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MAURIA TERESINHA STURMER
J.M. Sturmer Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR